



Pág. 1

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 176/2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 20/09/2019

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	897.754,75	897.754,75	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	897.754,75	897.754,75	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	-53.924,38	-618.480,51
02 - Transferências do FUNDEB	3.166,01	117.882,94
03 - Transferências Voluntárias	1.534.983,28	2.928.479,24
04 - Alienação de Bens	85.830,00	0,00
05 - Operações de Crédito	3.947,54	3.859,83
09 - Transferências de Programas	1.207.997,85	2.296.954,49
94 - Valores Restituíveis	3.362,06	3.216,59
99 - Outras Destinações/Vinculações	168.618,29	113.639,90
TOTAL	2.953.980,65	4.845.552,48

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO JOSÉ PARRA AGUSTINHO DE JE
SECRETARIO DE FINANÇAS

JOAO PEDRO TABORDA
CONTADOR

RITA EFIGENIA DE JESUS BRAZ
CONTROLADOR INTERNO

ROSANE A. TURRA DO PRADO
CONTROLE INTERNO
CPF 506.670.399-00
(ATUAL)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 176/2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Contabilidade
www.faxinal.pr.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL 2018

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Prefeitura do Município de Faxinal, é uma entidade jurídica de direito público e da administração direta, inscrita no cnpj sob o nº 75.771.295/0001-07, com sede na avenida Brasil, 694, Cidade de Faxinal/PR.

NOTA 2 – Resumo e apresentação das Práticas e Critérios Contábeis adotados nas Demonstrações Contábeis

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2018. Pela observação é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada pelo método das partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Os registros contábeis do exercício financeiro de 2018 foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela Empresa Elotech Gestão Pública e adequado novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, cujas demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais inerentes ao assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC), e demais disposições normativas vigentes.

Critérios de Depreciação: para o exercício em exame não foram realizadas depreciações nos ativos desse Balanço de 2018.

Critérios de Mensuração de Ativos: os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotado para o Balanço de 2018 critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.

NOTA 3 – Critérios na elaboração das Demonstrações Contábeis e informações complementares

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.1332

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 176/2019

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Contabilidade
www.faxinal.pr.gov.br



As despesas orçamentárias e respectivos desdobramentos foram classificadas em conformidade com as Portarias Interministerial da STN, e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O registro das despesas realizadas e efetivamente empenhadas no exercício obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

NOTA 4 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício corrente. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas arrecadadas e as despesas executadas, permite a visualização do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

NOTA 5 – Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações financeiras, a seguir demonstrados. Os valores são conciliados e aqueles em desconformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno.

Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa		
Bancos – conta movimento	5.478.598,61	6.951.359,56
Bancos – aplicações com liquidez imediata		
Total – caixa e equivalente de caixa	5.478.598,61	6.951.359,56

NOTA 6 – Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo

Corresponde aos direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido, conforme consta:

Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Dívida Ativa Tributária	3.557.506,25	3.039.909,86
Dívida Ativa não Tributária	851.087,98	851.113,47
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	-156.758,43	0,00
Total – Créditos a Curto Prazo	4.251.835,80	3.891.023,33

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Dxx (43) 3461.1332

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 176/2019

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Contabilidade
www.faxinal.pr.gov.br



NOTA 7 – Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Representa os Outros Créditos a receber a curto prazo, de títulos a receber, conforme segue:

Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	39.443,94	31.298,01
Total – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	39.443,94	31.298,01

NOTA 8 – Ativo Circulante – Estoques

As informações do valor dos estoques finais constantes do Balanço Patrimonial são em decorrência do respectivo sistema de almoxarifado da Prefeitura Municipal, a seguir:

Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Almoxarifado	0,00	5.575.246,60
Total – Estoques	0,00	5.575.246,60

NOTA 9 – Ativo Não Circulante – Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para destinar o bem em uso ou funcionamento.

A reavaliação dos bens depende no momento de levantamento de todos os bens, e correspondente registro após concluído a reavaliação, o que não foi possível efetuar a depreciação no corrente exercício.

A composição do imobilizado tem como valor registrado o montante a seguir:

Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bens Móveis	12.951.310,52	10.140.776,95
Bens Imóveis	22.047.891,95	18.997.314,35
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização	-163.239,42	-163.239,42
Total – Imobilizado	34.835.963,05	28.974.851,88

NOTA 10 – Passivo Circulante

Compreende as obrigações a vencer a curto prazo, tais como: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar, Obrigações Fiscais, e Demais Obrigações a Curto Prazo:

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.1332

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 176/2019

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Contabilidade
www.faxinal.pr.gov.br



Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	618.238,34	611.241,79
Empréstimos e Financiamentos	28.448,20	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	882.246,75	780.216,17
Obrigações Fiscais	1.473,75	302,82
Demais Obrigações a Curto Prazo	145.215,67	173.461,25
Juros e Encargos a Pagar	102.257,49	89.000,00
Total – Passivo Circulante	1.777.880,20	1.654.222,03

NOTA 11 – Passivo Não Circulante

Composto pelo Estoque de Precatórios – Regime Especial de Longo Prazo na administração direta, e Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, Fornecedores a Longo Prazo e Obrigações Fiscais a Longo Prazo:

Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.423.763,86	4.613.768,40
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.391.748,68	1.721.466,24
Fornecedores a Longo Prazo	1.575.032,03	2.493.370,19
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Total – Passivo Não Circulante	7.390.544,57	8.828.604,83

NOTA 12 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor residual dos ativos após deduzidos todos os passivos, composto por diversas contas, em especial dos resultados acumulados, divididos em resultado do exercício e resultados de exercícios anteriores.

Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.437.416,63	34.940.952,52
Resultados Acumulados	35.437.416,63	34.940.952,52
Resultado do Exercício	496.464,11	5.116.026,54
Resultado de Exercícios Anteriores	34.940.952,52	29.824.925,98

Faxinal, 20 de setembro de 2019.

Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Marcelo José Parra Agostinho Beje
Secretário de Finanças

João Pedro Tabor da
Contador CRC-PR nº 22.396

Rita Efigênia de Jesus Braz
Controle Interno

"Republicado por Incorreção"

ROSANE A. TURRA DO PRADO
CONTROLE INTERNO
CPF 505.870.398-0032
(ATUAL)

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0000

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 176/2019

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.